

LOGIN e SENHA

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu está modernizando o atendimento aos Contribuintes, simplificando e otimizando procedimentos.

Toda prestação de contas do tributo ISSQN será efetuada via Internet através da página eletrônica da prefeitura (www.mogiguacu.sp.gov.br) com a utilização de login e senha informados ao lado. APOS O PRIMEIRO ACESSO SERÁ NECESSÁRIO TROCAR ESTA SENHA.

COLE O SELO
ORIGINAL
AQUI

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, serão aumentados os controles nas notas fiscais convencionais com a utilização de selos fiscais de autenticidade (modelo ao lado), num segundo momento, a utilização gradativa de notas fiscais eletrônicas será implantada.

Esta cartilha fornece informações preliminares sobre a nova sistemática informações estão disponíveis na página eletrônica da prefeitura.

CASO ESTE ENVELOPE ESTEJA VIOLADO, FAÇA A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA NA PREFEITURA

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

www.mogiguacu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

R. Henrique Coppi, 200 - 4º andar
Jardim Morro do Ouro CEP 13840-061



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

Tel: (19) 3851-7025 - www.mogiguacu.sp.gov.br

Orientações Básicas
para utilização do

SIGISS

Sistema Integrado de Gerenciamento do ISSQN

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

01 O que é o SIG-ISS?

É um sistema de escrituração e administração eletrônica do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

02 Qual a finalidade do sistema?

Desburocratizar os procedimentos e simplificar os trabalhos dos Contribuintes, melhorando os controles e, desta forma, possibilitando aumentar a arrecadação do ISSQN sem aumentar as alíquotas.

03 Como é o seu funcionamento?

Totalmente operacionalizado via Internet, por meio de qualquer computador conectado à rede.

04 Como e em quais horários poderei acessar o SIG-ISS?

Pelo site www.mogiguacu.sp.gov.br qualquer horário ou dia da semana.

05 Precisaré de algum programa especial?

Não, o SIG-ISS é totalmente baseado em preenchimento de telas.

06 A partir de que data o SIG-ISS será obrigatório?

A partir do dia 01 de março de 2011.

07 Quem será obrigado a fazer uso do SIG-ISS?

Todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Município, sejam elas Prestadoras ou Tomadora de serviços e, todas as pessoas físicas e MEI que optarem pela utilização de notas fiscais."

08 Como será o cadastramento dos Contribuintes?

A Prefeitura fará o cadastramento com base nos dados existentes; sua empresa será convidada a atualizar esses dados e indicar o seu endereço de e-mail e do seu Contador.

09 O que será necessário declarar no SIG-ISS?

Toda e qualquer Nota Fiscal emitida ou recebida referente à prestação de serviços.

10 Se não emito Nota Fiscal, como farei a Declaração?

Os prestadores de serviços que, autorizados pelo Fisco não emitem Nota Fiscal (ex: bancos) são considerados "Contribuintes Especiais". Para esses casos haverá uma tela especial de acesso.

11 Tenho alguma obrigação mensal?

Sim, a obrigação de fazer a Declaração Mensal e o respectivo encerramento, tendo ou não movimento, caso contrário a sua empresa estará omissa e/ou inadimplente com a Prefeitura e sujeita a multa.

12 Será necessário possuir senha?

Sim, a senha individual impressa nesta cartilha. Para sua segurança, a mesma deverá ser trocada após a primeira utilização.

13 Os Contadores precisarão se cadastrar?

Sim, todos os profissionais de contabilidade deverão se cadastrar para receber a respectiva senha de acesso.

14 Os Contadores poderão fazer uso do sistema em nome dos contribuintes?

Sim, no que diz respeito às responsabilidades do Contador.

15 As Gráficas deverão estar cadastradas?

Sim, todas as Gráficas interessadas em confeccionar Notas Fiscais para Contribuintes do Município deverão estar cadastradas.

16 Como devo proceder para confeccionar Notas Fiscais?

A solicitação da AIDF (Autorização para Impressão de Documentos Fiscais) deverá ser feita por meio do SIG-ISS.

17 O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e quem será obrigado a emitir?

É a Nota Fiscal emitida via internet. Todo contribuinte poderá optar pela utilização da NFS-e. Haverá também um cronograma de obrigatoriedade definido pela Prefeitura.

18 O que é o Selo Fiscal e qual a sua finalidade?

O Selo Fiscal é uma etiqueta adesiva com numeração seqüencial e randômica que será afixada na 1ª via de todas as Notas Fiscais de Prestação de Serviços com o objetivo de garantir a sua unicidade e permitir a sua consulta de autenticidade, bem como o seu rastreamento.

19 Quem fará a aplicação dos Selos Fiscais?

Os Selos serão aplicados pelas Gráficas previamente autorizadas.

20 Qual é o custo do Selo Fiscal?

Nenhum, ou seja, os Selos Fiscais serão fornecidos às Gráficas autorizadas sem nenhum custo.

21 Como será efetuada a Consulta de Autenticidade?

Via internet, no site da Prefeitura www.mogiguacu.sp.gov.br onde estará disponível um ícone para esta finalidade.

Maiores Informações:
consulte o site da Prefeitura

www.mogiguacu.sp.gov.br